



RJPE - RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 5000392021

Edital: PESG03921

Critério de Julgamento: Pregão eletrônico por menor preço - Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção e montagem de redes e ramais em aço, e obras acessórias, para ligação, à rede de distribuição de gás natural, de clientes usuários da ES GÁS dos segmentos térmico, industrial e Postos de GNV, por um período contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

A Gerência de Suprimentos recebeu a demanda para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção e montagem de redes e ramais em aço, e obras acessórias, para ligação, à rede de distribuição de gás natural, de clientes usuários da ES GÁS dos segmentos térmico, industrial e Postos de GNV.

2. O processo licitatório contemplou lote único com ampla participação do fornecedor.

2.1. O valor orçado estimado da licitação foi elaborado com base no resultado da consulta realizada ao mercado.

2.2. O valor total orçado estimado do certame é de [REDACTED]

3. Por meio da 109ª Reunião da Diretoria Executiva da ES GÁS do dia 07/12/2021, às 14h30, Item 3 - Pauta 95/2021, a Diretoria Executiva autorizou a instauração de processo licitatório para contratação de serviços de construção e montagem de redes e ramais em aço, e obras acessórias, para ligação, à rede de distribuição de gás natural, de usuários da ES GÁS dos segmentos térmico, industrial e postos de GNV, para atendimento a clientes usuários da ES GÁS, por um período contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

3.1. Vale ressaltar que para a referida autorização foi designado o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeando para a condução dessa contratação: Lucas Magalhães Torres (GDES), como coordenador (Pregoeiro), Délio Nunes Rebello (GESMS) e Rodrigo Corona da Silva (GESMS) como equipe de apoio.

3.1.1. Por questões internas-organizacionais, houve substituição do Pregoeiro neste certame em 14/03/2022, tendo assumido a função a Srª. Marcela Maria Calhau Couto.

4. Em 27/12/2021, foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o aviso do processo licitatório e, no mesmo dia às 14h, o seu edital e anexos foram publicados na plataforma de contratações eletrônicas do Banco do Brasil, denominada Licitações-e, e disponibilizado no site da ES GÁS, seguindo os termos previstos na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Contratações da ES GÁS, em vigor na ocasião.

5. Durante o período de acolhimento das propostas, iniciado em 27/12/2021, foram recebidos alguns questionamentos de interessados sendo todos respondidos no portal de licitações.

6. Em 28/01/2022 às 14h00 o acolhimento de propostas comerciais foi encerrado e ocorreu a abertura das propostas da licitação. Às 14h15 do mesmo dia, foi realizada a disputa aberta na

modalidade pregão eletrônico com regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento de menor preço e abrangência nacional.

7. O processo teve o acolhimento inicial de 4 (quatro) propostas, conforme resumidas na Tabela 1 abaixo:

Tabela 1:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	PRATTI SERVICOS TECNICOS LTDA	ME*	Classificada	R\$ 9.269.559,68
2	UNIFORTE AMERICANA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	EPP*	Classificada	R\$ 10.000.000,00
3	TD CONSTRUCOES REDES E INSTALACOES DE GAS EIRELI	OE*	Classificada	R\$ 18.900.000,00
4	ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA	OE*	Classificada	R\$ 25.000.000,00

7.1. Segue na Tabela 2 a classificação do certame após o fim da disputa pública:

Tabela 2:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	TD CONSTRUCOES REDES E INSTALACOES DE GAS EIRELI	OE*	Arrematante	R\$ 7.980.900,45
2	UNIFORTE AMERICANA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	EPP*	Classificada	R\$ 8.040.000,00
3	PRATTI SERVICOS TECNICOS LTDA	EPP*	Classificada	R\$ 9.269.559,68
4	ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA	ME*	Classificada	R\$ 11.500.000,00

8. Declarada a empresa TD CONSTRUCOES REDES E INSTALACOES DE GAS EIRELI como Arrematante do Pregão em questão, em atendimento aos itens 8.4 e 9.1 do Edital, No período entre 28/01/2021 a 14/03/2022 foram realizadas as diligências para verificação da efetividade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e da PPU (Planilha de Preços Unitários), habilitação técnica, habilitação jurídico-fiscal e habilitação econômico-financeira da Licitante, bem como para a negociação de preços.

8.1. Após a confirmação da exequibilidade da proposta e conclusão da etapa de habilitação, foi aberta negociação com a empresa TD CONSTRUCOES REDES E INSTALACOES DE GAS EIRELI, que em resposta manteve o preço arrematado de R\$ 7.980.900,45.

8.2. O preço apresentado pela Arrematante de R\$ 7.980.900,45 resultou em cerca de [REDACTED] inferior ao valor total orçado estimado da ES GÁS de [REDACTED].

9. Em 16/03/2022, o Pregoeiro tornou público o resultado da análise das propostas comerciais do PESG039/2021, julgando classificada com a menor proposta e declarando como vencedora da licitação a empresa TD CONSTRUCOES REDES E INSTALACOES DE GAS EIRELI.

9.1. Na mesma data, foi aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso pelos interessados.

9.2. Considerando que não houve qualquer manifestação de recurso dentro do prazo citado, em 25/03/2022 foi adjudicado o objeto e publicada a referida adjudicação à TD



CONSTRUCOES REDES E INSTALACOES DE GAS EIRELI. informando aos licitantes que a decisão do Pregoeiro está sujeita à homologação pela Autoridade Competente.

10. Diante do exposto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm informar sua decisão de declarar a empresa TD CONSTRUCOES REDES E INSTALACOES DE GAS EIRELI vencedora do Pregão nº 5000392021, referente à “Contratação de empresa de especializada na prestação de serviços de construção e montagem de redes e ramais em aço, e obras acessórias, para ligação, à rede de distribuição de gás natural, de clientes usuários da ES GÁS dos segmentos térmico, industrial e Postos de GNV e, conforme previsão do item 10.8 do Edital PESG039/21, submete essa decisão para homologação, neste caso à Diretoria Executiva.

Vitória, 25 de março de 2022.

Abaixo subscreve-se a Pregoeira que conduziu o Pregão Eletrônico em questão:

MARCELA MARIA CALHAU
COUTO:08206878718
8718

Assinado de forma digital
por MARCELA MARIA
CALHAU
COUTO:08206878718
Dados: 2022.03.25
16:50:37 -03'00'

Marcela Maria Calhau Couto
Pregoeira